



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 028 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 642, 20 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA
Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria
2.04.00.04.123.0001.2.0024 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA ----- R\$ 31.400,00
2.04.00.28.843.0000.9.0007 - 3.2.90.21.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS - - - R\$ 35.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - ----- R\$ 66.400,00
Total da Unidade 04 - ----- R\$ 66.400,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos
2.05.00.15.452.0010.2.0030 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA ---- R\$ 1.800,00
Total da Sub-Unidade 00 - ----- R\$ 1.800,00
Total da Unidade 05 - ----- R\$ 1.800,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.92.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ---- - R\$ 11.500,00
2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ----- - R\$ 23,00
Total da Sub-Unidade 01 - ----- R\$ 11.523,00
Total da Unidade 06 - ----- R\$ 11.523,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.10.03.10.305.0006.2.0082 - 3.1.90.94.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZONOSE
----- R\$ 14.750,00
Total da Sub-Unidade 03 - ----- R\$ 14.750,00
Total da Unidade 10 - ----- R\$ 14.750,00
Total da Instituição 02 - ----- R\$ 94.473,00
Total Geral Acrescido - ----- R\$ 94.473,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA
Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

14 de 04 de 2020

Ordenador(a) de Gabinete

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | prefeitura@tocantins.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.04.00.04.123.0001.2.0024 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA ----- R\$ 31.400,00
2.04.00.09.272.0000.9.0001 - 3.3.91.97.00 PAGAMENTO DE APORTES AO RPPS ----- R\$ 35.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 66.400,00
Total da Unidade 04 ----- R\$ 66.400,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.452.0010.2.0030 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA ---- R\$ 1.800,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.800,00
Total da Unidade 05 ----- R\$ 1.800,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ---- R\$ 11.500,00
2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - R\$ 23,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 11.523,00
Total da Unidade 06 ----- R\$ 11.523,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ----
----- R\$ 14.750,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 14.750,00
Total da Unidade 10 ----- R\$ 14.750,00
Total da Instituição 02 ----- R\$ 94.473,00
Total Geral Anulado - ----- R\$ 94.473,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 14 de abril de 2020.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
14 / 04 / 2020

Coordenador(a) de Gabinete